



TERMO ADITIVO Nº002/2019
AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO : Nº045/2019
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº026, DE 08 DE MAIO DE 2019.
AO CONTRATO: Nº006 – DE 18/MAIO/2017 – PROCESSO Nº056/2017.
LICITAÇÃO : Nº 002/2014 – MODALIDADE CONVITE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, denominado apenas de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, Vereador senhor **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.744.244-7 SSP/SP e C.P.F. nº 332.046.558-90, residente e domiciliado na Rua Acássias, 168, bairro Jardim Flamboyant, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, sito à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº. 04.666.507/0001-30, neste ato representada pelo Senhor Sergio Camargo Rolim, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 258.727.068-55 e da Cédula de Identidade RG nº 25.480.374-x, a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a Cláusula VI do contrato original, fica justo e acertado o que segue:

1 – Fica prorrogado o Contrato nº006, de 18 de maio de 2017, entre a **Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra** e a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, com vigência para o período de **18 de maio de 2019 a 17 de maio de 2020.**

2 – Pela prestação de serviços objeto deste Termo Aditivo, a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pagará a empresa importância de **R\$ 706,16 (setecentos e seis reais e dezesseis centavos) mensais**, referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da contratante.

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária 3.3.90.40.00 (Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ).

2.2. Os dados serão mantidos.

Conheça a Câmara

- Galeria dos Presidentes, Legislaturas anteriores, Mesa Diretora e Comissões;
- Vereadores: foto, e-mail, currículo político, twitter, Facebook, Proposituras apresentadas, envio de mensagens; Informações sobre os serviços prestados pela Câmara;





Licitações

- Publicação da Licitação com cadastro de processo, tipo, modalidade, data e hora de abertura, etc.;
- Possibilidade de anexar os textos do Edital, atas, errata, etc.;
- Cadastro obrigatório da empresa interessada em participar;

Notícias

- Publicação de notícias com possibilidade de destaque (foto e parte do texto aparecendo);
- Possibilidade de inserir diversas fotos por notícia;
- Consulta por palavra em todo banco de dados;
- Redimensionamento das fotos automaticamente;
- Possibilidade de enviar notícias por e-mail a partir da própria página da notícia;
- Calendário de Eventos que ocorrerão com a descrição do evento, data do mesmo e fotos;

Serviços

- Consulta de CEP; Lista telefônica; Telefones úteis, ex: Prefeitura, Hospitais, Polícia, Bombeiro etc; Previsão do Tempo;

Enquetes

- Discussões sobre os mais variados assuntos, onde o administrador do site deixará perguntas e opções para os internautas votarem;

Links Interessantes

- Sites de órgãos públicos, como: Senado Federal, Assembleia Legislativa, Planalto, congresso, Câmaras e outros; Sites municipais de empresas, comércio, entidades etc;

Estatísticas de acesso

- Diversos relatórios estatísticos de acesso utilizando o Google Analíticos;

Acesso a Informação (e-SIC)

- Publicação dos Relatórios em qualquer formato, divididos por Categoria, Período e ano;
- Perguntas frequentes;
- Serviço de Informações ao Cidadão eletrônico (e-SIC), será disponibilizado um sistema de envio de informações e respostas com geração de protocolo automático, filtros de busca, estatísticas etc, de acordo com a Lei Federal 12.527/2011.
- Atividades legislativas: Link do Sistema Legislativo para acesso a consulta de Leis, Projetos, Pauta, frequência dos vereadores e votações nominais.
- Link para o Portal da Transparência Contábil.
- Link para TV Câmara.

Contas Públicas

- Extratos/Ratificações, quadro de pessoal e execução orçamentária.

Fale Conosco

Handwritten signatures and a circular stamp.

Câmara Municipal da Estância Turística de
HOLAMBRA
SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

(19) 3802-1487

- Página com diversos campos para preenchimento pelo internauta, a informação é direcionada para um endereço de e-mail;

3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 026, de 08 de maio de 2019.

4 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira – SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acertadas as partes, após lerem e acharem conforme, firmam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor, na presença de duas (2) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os efeitos da lei.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de maio de 2019.


VEREADOR JANDERSON ADRIANO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Holambra



SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. –

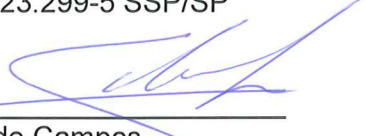
EPP CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.

Sergio Camargo Rolim


CPF/MF nº 258.727.068-55

Testemunhas:


Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 45.223.299-5 SSP/SP


Luiz Carlos de Campos
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:


Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 299268





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

(19) 3802-1487

A D E N D O

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA, para a efetiva contratação:

- CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL;
- CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ;
- CND FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS);
- CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS);
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL;
- CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL;

ge



ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30.

TERMO ADITIVO Nº: 002/2019.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2017.

OBJETO: Prorrogação do contrato de Prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.

ADVOGADO(S): Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.

Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Holambra, aos 09 de maio de 2019.

CONTRATANTE

Nome/cargo: Janderson Adriano Ribeiro - Presidente

RG nº: 33.744.244-7 e CPF nº 332.046.558-90

E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.com.br

E-mail pessoal: jandersonvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Sergio Camargo Rolim - Proprietário

E-mail institucional: gabriel@sinoinformatica.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

(19) 3802-1487

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº002/2019 AO CONTRATO Nº006/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30;

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 18 de maio de 2019;

VALOR MENSAL: R\$ 706,16 (setecentos e seis reais e dezesseis centavos), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº026, de 08 de maio de 2019;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de maio de 2019.


VEREADOR JANDERSON ADRIANO RIBEIRO
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 272

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 018/2019

Edital – 018/2019 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de material básico, período de consumo de 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 06/06/2019, às 9:00 h. – Valor da pasta – R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br . Renata Simões Sá. Pregoeira.

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 020/2019

Edital – 020/2019 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos, período de consumo de 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 11/06/2019, às 9:00 h. – Valor da pasta – R\$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br . Renata Simões Sá. Pregoeira.

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo Aditivo nº002/2019 ao Contrato nº006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30 - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município - VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 18 de maio de 2019 - VALOR MENSAL: R\$

706,16 (setecentos e seis reais e dezesseis centavos), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura - AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº026, de 08 de maio de 2019 - LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Assinado em 09/05/2019.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa n.º020, de 11 de abril de 2019.

Autoriza a aquisição de uniformes sociais aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n.º021, de 16 de abril de 2019.

Proposta da Câmara Municipal a integrar as Diretrizes Orçamentárias do Município para exercício de 2020.

Ato da Mesa n.º022, de 30 de abril de 2019.

Autoriza a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, pelo período de 12 meses, a ser realizado nesta Casa de Leis.

Ato da Mesa n.º023, de 30 de abril de 2019.

Autoriza a aquisição e instalação de letreiros em aço, restauração do letreiro para a área externa Da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n.º024, de 03 de maio de 2019.

Autoriza a aquisição de mobiliário para compor as salas e gabinetes da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Ato da Mesa n.º025, de 03 de maio de 2019.

Transfere as datas das Sessões Ordinárias do mês de julho, por motivo de Recesso Parlamentar”.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº026/2019

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº. 04.666.507/0001-30, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE UM SITE”.

Considerando o que dispõe os artigos 24, XI e 26, VII, d, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o Contrato nº006/2017, Processo CMETH nº056/2017 Cláusula VI, e Termo Aditivo nº 001/2018;

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECIDE:

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação contratual com a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.666.507/0001-30, para a prestação de serviços referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município, na importância mensal de R\$ 706,16 (setecentos e seis reais e dezesseis centavos) mensais, por 12 meses, a partir de 18 de maio de 2019.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de maio de 2019.

Vereador Janderson Adriano Ribeiro
Presidente

Vereador Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Vereador Mauro Sergio de Oliveira
1º Secretário

Vereador Edison Iamar Picão
2º Secretário

Publicado por afixação, na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
Diretor Geral Legislativo

